



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 30 de março de 2022.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 33/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 13/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS GESTANTES NÃO IMUNIZADAS E O RETORNO DAS SERVIDORAS GESTANTES QUE JÁ ESTÃO IMUNIZADAS AO TRABALHO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Encaminhado por Ofício

Descrição:
Encaminhado por meio do Ofício nº 016/2022

Próxima Fase: Aguardando Sanção

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

